



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

EMENTA: “REJEITA O VETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04 DE 25 DE JUNHO DE 2025 QUE DERIVOU O AUTÓGRAFO DA LEI Nº 1.882/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E [REDACTED] MUNICIPAL, LEI 1.856 DE 05 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE faz saber a Câmara Municipal aprovou e ou promulgo o seguinte Decreto:

Artigo 1º Fica Rejeitado o veto do Chefe do Poder Executivo ao Art. 3º do projeto de Lei ordinária Nº04 de 25 de Junho de 2025 que derivou o autógrafo da lei Nº 1.882/2025, que dispõe sobre a alteração do plano de cargos e carreiras da Guarda Municipal, Lei 1.856 de 05 de Junho de 2024 e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, em 24 de Julho de 2025

Alípio Soares Da Silva

Presidente Da Câmara Municipal de Bom Conselho

